



## PORTARIA GR Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 190, de 22 de dezembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê “no período de 02/01/2012 a 16/01/2012”. Leia-se: “no período de 02/01/2012 a 08/01/2012”.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria